Ata da Audiência Pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento "Ampliação do Aterro Sanitário e Relocação das Instalações de Apoio e Unidades de Tratamento de Resíduos", de responsabilidade da Estre Ambiental S.A., realizada na cidade de Paulínia em 18 de novembro de 2008.

Realizou-se, no dia 18 de novembro de 2008, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paulínia, Rua Carlos Pazetti, 290, Jardim Vista Alegre, Paulínia-SP, a audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento "Ampliação do Aterro Sanitário e Relocação das Instalações de Apoio e Unidades de Tratamento e Resíduos", de responsabilidade da Estre Ambiental S.A. (Proc. SMA 000280/2008)). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho,** declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, **Francisco Graziano Neto**, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor **Vicente de Paulo M. Souza**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Paulínia -, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor **Custódio Campos**, Digníssimo Vereador eleito do Município de Paulínia -, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor **Lúcio Flávio Furtado Lima**, Gerente da Agência Ambiental Unificada de Paulínia –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento "**Ampliação do Aterro Sanitário e Relocação das Instalações de Apoio e Unidades de Tratamento de Resíduos**", de responsabilidade da Estre Ambiental S.A. (Proc. SMA 000280/2008). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, pois sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tinham alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01, que dispõe sobre as normas para solicitação, convocação e condução de audiências públicas, para fins de licenciamento ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Alex Schlosser**, representante da Estre Ambiental S.A, apresentou um breve histórico da empresa, e **Alexandre Martinelli**, vinculado à Adisan–Engenharia e Projetos, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou com detalhes esse relatório, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos impactos que causaria e as propostas para sua mitigação Passou-se então à etapa em que se manifestaram os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. **Valmor Amorim,** representante desse coletivo, observou: 1) que a audiência era uma oportunidade para se conhecer a dimensão do empreendimento, e um bom momento para o resgate histórico do processo de licenciamento e instalação desse aterro, o qual, em 1999, foi encaminhado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ocasião em que o Município de Paulínia vivia o grave problema de contaminação por chorume proveniente do antigo lixão existente; 2) que constava da licença emitida a informação de que o volume de resíduos domésticos a ser depositado seria da ordem de 500 toneladas/dia, mas, devido às sucessivas ampliações, este aterro tem licença para receber 5 mil toneladas/dia, situação

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

esta que leva o Município a possuir o maior depósito de lixo da região de Campinas; 3) que, para essa ampliação, a população não foi consultada, e a inexistência de uma política municipal de saneamento e de disposição de seus resíduos favorecia que os governantes e administradores permitissem que a cidade se transformasse em um depósito de lixo, recebendo todo o resíduo gerado pela Região Metropolitana de Campinas, sendo escolhida para socializar a população de Paulínia, pois eram dispostos cada dia cerca de 500 toneladas; 4) que o empreendedor não informava que, caso fosse autorizado o funcionamento desse aterro, o volume de resíduos domésticos e industriais que nele seria disposto aumentaria de 8 mil para 80 mil toneladas, e a população ficaria condenada a sentir esse mau cheiro e a suportar o tráfego intenso dos caminhões pelas ruas; 5) que não se deveria confiar na informação do empreendedor de que seriam dispostos nesse equipamento apenas 500 toneladas, uma vez que, em oito anos, o volume recebido se multiplicaria dez vezes; 6) que não fazia nenhuma contestação de ordem técnica, mas, sim, ao fato político de enorme gravidade, que era a disposição de resíduos industriais de toda região em uma única cidade, pois não tinha nenhuma missão nem a vocação econômica nem geográfica; 7) que esse aterro um dia ficará saturado e, de alguma forma, a empresa voltará a solicitar lhe fosse concedida a licença para construir mais alguns andares, aumentando o recebimento para 15 mil toneladas, 8) que perguntava se os moradores do Jardim da Represa e do Horto haviam sido consultados para que esse lixo fosse disposto no entorno de suas casas; 9) que esse aterro foi discutido pela entidade AMA, que não considerava correto que todo lixo da Região Metropolitana de Campinas fosse para Paulínia, além do fato de esse aterro possuir o maior passivo ambiental em virtude do lixo depositado pela Shell, o que estava levando à morte os trabalhadores; 10) que as empresas que se instalavam em Paulínia lucravam com o lixo, contaminavam a água e o ar com agrotóxicos e, depois, iam embora, e a população recebia esse legado de sujeira e de contaminação; 11) que, em nome da AMA de Paulínia, pedia aos cidadãos que refletissem e se posicionassem com relação ao lixo, se queriam que a cidade se transformasse em um grande depósito de lixo. **José Fernando do Vale**, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que era necessário dizer que a técnica de disposição de resíduos sólidos em aterros sanitários era adequada ambientalmente e provocava impacto pequeno e menor prejuízo à população, mas o que o preocupava não era a operação do empreendimento, mas, sim, desenvolver um bom trabalho com a disposição e controle de resíduos sólidos, do chorume e do gás produzido 2) que, enquanto a Estre estiver operando esse aterro sanitário, os moradores poderiam ficar tranqüilos, porque trabalhou um período na Cetesb e teve a oportunidade de conhecer essa empresa e o seu gerenciamento, pois ela era muito responsável em sua atuação; 3) que se preocupava com o fato de existir hoje uma área que media 80 hectares aproximadamente e na qual se encontravam depositados 8 milhões de metros cúbicos de resíduos, que aí permanecerão por bom tempo, e que se preocupava também com a operação de encerramento desse aterro; 4) que a Cetesb vinha atuando de forma competente no controle e na fiscalização dos empreendimentos dessa natureza, mas que, no entanto, ao final da operação, quando esse aterro tiver sua capacidade saturada, provavelmente essa área será abandonada pela própria Estre, que implantará outro aterro em outro lugar; 5) que a cidade de Paulínia herdará um passivo ambiental e uma área que sofreu um processo de contaminação durante muitos anos, e que permanecerá assim provavelmente pelo resto de sua existência; 6) que se preocupava também com a duração do sistema de proteção do subsolo e das águas subterrâneas, pois a vida de um determinado resíduo levava tempo para se deteriorar, após o que ele contaminrá a água e o solo; 7) que nenhum órgão ambiental, estadual ou federal nem o empreendedor tinham a responsabilidade de acompanhar ou monitorar uma área

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

degradada, causando preocupação à população, mas poderiam ter certeza de que essa área permanecerá contaminada por muitos anos; 8) que o produto da Estre era o lixo, tanto doméstico como industrial, e não eram rosas que estavam sendo depositadas em Paulínia; 9) que a Estre era uma empresa da iniciativa privada, cujo principal objetivo era obter lucro, e, neste aspecto, o empreendedor chocou a todos quando apresentou como medida mitigadora uma técnica necessária, que era a implantação de manta para evitar a contaminação do lençol freático; 10) que, nessas questões, a Estre poderia atuar de forma mais incisiva e mais pró-ativa, junto com a comunidade e com os órgãos municipais, implantando uma política de reciclagem ou de separação de resíduos sólidos, a partir do momento de sua geração nas casas; 11) que a experiência de reciclagem feita no Município de Paulínia foi mal-sucedida, pois as pessoas que se preocuparam em separar o lixo em suas casas percebiam que os caminhões misturavam tudo, depositando-o no lixão; 12) que a empresa tinha uma certa timidez para agir de forma mais pró-ativa, adotando medidas mitigadoras de fato, e estava surpreso porque, nesse momento em que se discutia a questão do aquecimento global, um empreendimento dessa natureza estava sendo implantado, queimando biogás, energia, sem reciclá-la, mesmo sabendo que este processo de queima do gás não era inócuo, uma vez que todo processo industrial produz resíduos, que, certamente, será estocado e lançado na atmosfera; 13) que poderia ser adotado outro procedimento, como a utilização desse biogás para a geração de energia, que poderia atender à demanda do próprio empreendimento; 14) que estava frustrado com o empreendedor, que tem lucrado muito com os resíduos sólidos, usando o Município de Paulínia para a disposição desses resíduos e pouco oferecendo à comunidade, pois a Estre não é uma empresa benemérita, porque usa esse procedimento de disposição de lixo de forma adequada, mas visando apenas o lucro; 15) que deixava seus questionamentos e orientação para que a empresa assumisse uma postura mais pró-ativa, assumindo suas responsabilidades, suas ações e medidas de mitigação, e, promovendo, de fato a mitigação ou a redução do impacto ambiental, para que não essa área não se transforme em um legado para as próximas gerações, pois, se assim não proceder, ela não poderá ser mais utilizada, permanecendo para sempre uma área contaminada. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil **José Carlos da Silva**, representante da Cooperlínia – Coperativa de Reciclagem de Paulínia, comentou: 1) que há sete anos desenvolve um trabalho de reciclagem de materiais oriundos da cidade de Paulínia, o qual atualmente é realizado pela empresa Corpus Saneamento, que foi contratada pela Prefeitura; 2) que esse trabalho é realizado em todas as escolas e em oitenta e cinco empresas do Município, e, também, nos condomínio e nos bairros onde está sendo implantado um projeto-piloto de coleta seletiva de resíduos secos e úmidos; 3) que a finalidade de seu comparecimento nessa audiência era apresentar esse trabalho que vem sendo realizado no Município e cujo principal resultado era a retirada de 140 toneladas de materiais recicláveis da cidade, projeto este que ainda não abrange os resíduos gerados pelas residências; 4) que esse trabalho vinha sendo realizado por quarenta e duas pessoas, que faziam parte da cooperativa, entre as quais dezoito viviam no presídio do Município de Hortolândia, estavam sendo reeducadas e vivenciando um novo processo de socialização, e sua participação nessa cooperativa vem apresentando resultados, pelo fato de sair e realizar um trabalho em sua região ou cidade de origem; 5) que o trabalho da cooperativa era envolver a sociedade civil, em parceria coma Estre e a Prefeitura, e contava, também, com a participação de 18 mil crianças, pois elas levavam materiais recicláveis para as escolas, nas quais estava sendo implantado o Projeto Lixo Zero como atividade de educação ambiental, com o apoio das Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Educação e da Empresa Corpus e Saneamento, que faz a coleta seletiva desses resíduos; 6) que a entrega desse

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

material se reverte em premiação e na geração de postos de trabalho e de atividades no âmbito do processo de reciclagem, que contemplava a triagem e a revalorização e transformação desse material; 7) que uma das unidades precisava ser ampliada e era necessária também de uma quantidade maior de mão-de-obra para desenvolver as atividades, as quais trariam benefícios por se tratar de um cooperativa que sobrevivia do lixo; 8) que o lucro gerado com a reciclagem poderia aumentar e chegar a cinqüenta por cento, bastando para tanto que as pessoas, em casa, separassem o orgânico do reciclado, e que, além disso, do ponto de vista da economia, a reciclagem era extremamente viável, além de ser ambientalmente correta e socialmente justa; 9) que, por esses motivos, pleiteava a ampliação da unidade de triagem, para mitigar, e pedia que não se destinasse o resíduo reciclado para o aterro, conferindo-lhe assim uma maior vida útil, pois ele é necessário ao Planeta, além da possibilidade de o catador gerar sua própria renda; 10) que o objetivo da cooperativa era efetivamente criar a oportunidade de se colocar à disposição da comunidade, da Estre e da Prefeitura, com vias a se ampliar esse projeto, que era a única cooperativa do mundo certificada com a ISSO 14.001, em virtude da pequena ação que tem, a qual poderia se ampliar com a participação de ex-catadores, ex-donas de casa e ex-prisioneiros. **Carlos Alexandre da Silva,** vinculado à TV Natureza, depois de dar os parabéns à sociedade de modo geral por ter a oportunidade de tornar democrático este debate, comentou: 1) que era a primeira vez, em uma audiência pública, que um projeto sobre aterro sanitário recebia elogios com relação aos aspecto técnico; 2) que teve a oportunidade de ter acesso ao Relatório Ambiental Preliminar-RAP, e não conseguiu identificar realmente qualquer problema dessa natureza no histórico de operação desse aterro, o qual vinha sendo destacado pelos órgãos estaduais responsáveis pelo bom funcionamento dos equipamentos dessa natureza, aspectos esses não-identificados nos Municípios de São Paulo, Sorocaba e Campinas; 3) que, apesar de o funcionamento desse aterro aumentar a arrecadação do Município, ele não tinha obrigação de amparar a sociedade com aparelhos públicos, mas poderia oferecer algumas contrapartidas mais amplas, e, visando o atendimento de demandas como essa, sugeria que se constituísse uma comissão de moradores, para acompanhar o processo de licenciamento; 4) que concordava com a opinião da população acerca da triste vocação do Município de Paulínia, qual seja, receber empreendimento que, efetivamente, causaria impacto ambiental, embora considerasse contornável esse problema, pois havia legislações que dispunham sobre medidas que visavam, não só sua minimização, como também o monitoramento de seu funcionamento antes, durante e depois do encerramento de suas atividades; 5) que a legislação também era clara e rígida em relação às compensações e a população tinha o direito de exigir o cumprimento, por parte da Estre, das disposições legais estabelecidas, e que, também para exigir esse cumprimento, achava necessária a criação dessa comissão; 6) que o lixo deveria ser disposto em algum lugar, e, infelizmente, as pessoas que viviam próximas do empreendimento conviveriam com alguns problemas, mas acreditava que elas poderiam buscar soluções que lhes oferecessem segurança e garantias; 7) que era necessário pensar seriamente na implantação de uma Política de Resíduos Sólidos para o Estado de São Paulo, que contemplasse outro tipo de destinação para alguns resíduos que não fossem os aterros sanitários; 8) que se colocava à disposição dos moradores para acompanhar, ajudar e informar à sociedade a respeito do andamento dos procedimentos, e acreditava que a sociedade terá a mesma atenção por parte da Estre. **Reginaldo Lopes de Oliveira,** representante do Sindicato do Servidor Público Municipal de Paulínia, comentou: 1) que a Secretaria de Meio Ambiente estava anêmica, fazendo um trabalho medíocre, e a atuação da Sedema de Paulínia também era lastimável, e que a do Comdema não era diferente, já que era a Secretaria do Meio Ambiente que chamava os conselheiros paras reuniões, para discutir os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

problemas da cidade, inclusive esse aterro, e que há dois anos não havia sido realizada nenhuma reunião, pois era alarmante a forma como a Administração Municipal vinha cuidando do meio ambiente; 2) que a história de Paulínia era interessante, pois era uma lata de lixo de ouro, que recebia lixo e resíduos industriais de vários Municípios, embora a cidade não tivesse obrigação de recebê-lo e, pior ainda, nessa quantidade alarmante de 500 toneladas/dia, quantidade esta que deveria ser revista; 3) que a Estre, em relação à questão econômica, vem fazendo o seu papel, mas nada além de sua obrigação, até mesmo porque seu lucro dependia da quantidade de lixo que recebia, e que seria interessante que ela informasse aos presentes quanto recebiam por tonelada, pois, assim, se fariam as contas e se saberia o lucro que obtinha; 4) que o Município de Paulínia herdaria esse passivo pelo resto de sua vida, e que, infelizmente, projetos como "Lixo Zero" não funcionavam, e que,caso viesse a funcionar cem por cento, não conseguiria reciclar todo o lixo gerado pelos dezoito Municípios e recebido pelo aterro; 5) que, como foi dito anteriormente, as donas-de-casa separavam o lixo, mas os caminhões misturavam tudo de novo, e que a cooperativa fazia um brilhante trabalho, porém modesto em relação ao que precisa ser feito, e isso em decorrência de várias questões, inclusive políticas, pois Paulínia era uma cidade muito complicada sob esse ponto de vista; 6) que deixava claro que a população não poderia arcar com mais esse ônus, pois já carregava o enorme problema que era o passivo ambiental gerado pela Shell e por outras empresas, o que a tornava uma das mais poluídas cidades do Brasil, mais poluída até mesmo do que Cubatão; 8) que a Prefeitura do Município de Paulínia deveria ser mais atuante e a Secretaria de Meio Ambiente deveria abandonar o estado de inércia no qual se encontrava, tornando-se mais atuante, em vez de autorizar podas e retiradas de árvores do Município. **Jamir Menali,** representante do Partido Verde do Município de Paulínia, comentou: 1) que deveria fazer uma avaliação, pois, como militante político, sabia que, na verdade, existiam alguns aspectos bons nesse empreendimento, e outros ruins, com, por exemplo, aqueles valorizados pelos técnicos que se manifestaram, não restando aos leigos senão aplaudir; 2) que, em relação aos aspectos mais vulneráveis desse empreendimento, segundo a Estre eles seriam rigorosamente analisados, como era o caso da contaminação dos lençóis freáticos e do solo; 3) que todos foram chamados para participar dessa audiência para serem comunicados de que precisavam homologar esse empreendimento que já se encontrava pronto, pois essa audiência deveria ter sido realizada no momento que começaram a ser elaborados os primeiros estudos ambientais, e não, agora´, depois que foram concluídos; 4) que a cidade de Paulínia escondia o número de fetos que nasciam sem cérebro no hospital, em conseqüência das agressões que as empresas causavam no meio ambiente, como, por exemplo, o lançamento de metal pesado nos recursos hídricos e 250 pontos de ozônio no ar, quando o permitido eram 50 pontos, e que, ainda assim, foi escolhida para receber todo o lixo da Região Metropolitana de Campinas. Jorge Oliveira, representante do Quilombo Paulínia, comentou: 1) que se perguntasse aos presentes o que queria dizer uma medida mitigadora, que é um gerúndio do termo mitigação, e essa era uma palavra covarde para enganar o povo, e, em seu lugar, deveria ser empregada uma palavra que significasse a tragédia que Paulínia vivia; 2) que se perguntasse à população de Paulínia o que significava CGR, pois ninguém sabia responder, e que essa falta de conhecimento onstituía um obstáculo para sua conscientização; 3) que a população de Paulínia vivia o extremo do lixo e o extremo do luxo, o que poderia ser comprovado em qualquer jornal ou revista; 4) que, quando Barreto Lemos chegou à Campinas, levou como seus companheiros Oliveiros, que hoje representava os primeiros escravos de Paulínia; 5) que considerava uma covardia o que estavam fazendo com a população com relação à saúde, e perguntava se havia algum projeto dessa área voltado para os negros; 5) que todos os presentes tinham consciência para impedir que o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

próximo prefeito fizesse com a população aquilo que o atual fez, ou seja,viver com o lixo.Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Aldo Lima Guimarães** comentou: 1) que, embora achasse ser sua obrigação externar seus pontos de vista sobre esse aterro, reconhecia terem sido eles contemplados pelas pessoas que o antecederam; 2) que havia compreendido, com base nos dados oferecidos pelos empreendedores em outra reunião, que não se pretendia fazer novo licenciamento, mas, sim, obter autorização para a transferência de alguns equipamentos para outro local, como aqueles utilizados na reciclagem, além da balança e outros relacionados com a administração, e que, no desenrolar dessa audiência, entendeu que não era bem assim, porque o que os empreendedores pretendiam era obter licença para promover a ampliação desse aterro, com a utilização de outra área, possibilidade esta que eles afirmam já ter sido contemplada pelo licenciamento anterior; 3) que visitara algumas vezes esse aterro, até mesmo por ter recebido participantes de uma entidade da sociedade civil chamada Bioma, os quais queriam conhecer esse aterro, e que há quinze dias o visitou novamente e notou uma evolução, pois o gás estava sendo queimado com o emprego de tecnologia – e antes era despejado a céu aberto –, o que permitia uma permuta de acordo com as normas do Protocolo de Kioto; 4) que suas principais preocupações eram: a) com a estrada que acabava em Sumaré; b) com a pós-utilização da área, cuja destinação, inicialmente, devia ser sua transformação em parque ecológico municipal, e perguntava se essa proposta seria ou não implementada; c) e com a forma como a Estre fazia as compensações, que, a seu a ver, deveria ser de forma mais pró-ativa; 5) que, ao fazer uma visita à Estre teve boa impressão do Instituto Estre, que oferece uma contrapartida à sociedade promovendo a reeducação dos jovens do ponto de vista da conscientização ambiental, com informações sobre a reciclagem do lixo; 6) que o lixo era um mal necessário e seu tratamento era uma solução moderna; 7) que o Município de Paulínia havia fracassado na parte da coleta e reciclagem, pois o antigo lixão era um lugar malcheiroso, com urubus sobrevoando o local, motivo por que foi festejada a notícia de que ele se transformaria em um aterro sanitário. **Amilton César Dias** comentou: 1) que ouvira uma pessoa comentar que gostava de Paulínia pelo fato de este Município possuir um mini-pantanal, pois havia andado de barco e visto pássaros, jacarés e um bonito verde, mas constatava que ele agora estava muito poluído; 2) que outra pessoa lhe dissera que gostava de Paulínia porque ela possuía muitas indústrias, e que elas poluíam bastante; 3) que participou do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Paulínia, como conselheiro que representava a Assistência Social à Criança e ao Adolescente, e também fora presidente da Associação Amigos do Bairro Vila Bressani; 4) que, embora tivesse consciência de que o Município de Paulínia possuía muitos problemas, sua situação era bem melhor do que a dos Municípios vizinhos, o que poderia ser verificado com uma visita a essas cidades; 5) que todos sabiam que a ampliação desse empreendimento provocaria grandes impactos, que ele seria utilizado pela população das cidades vizinhas, o que, segundo as autorizados, torna péssimo o atendimento à população paulinense, e que o documento que foi distribuído veiculando essas informações questionava "se o lixo da população vizinha beneficiará Paulínia de alguma forma?", e que, ao pedir esclarecimentos, um gerente da empresa Estre esclareceu que este Município aumentará sua arrecadação de ICMS, contará com um maior número de postos de trabalhos, e que, ao final, quem ganhava com o funcionamento desse aterro era a população. **Marilene Caumo** comentou: 1) que trabalhava na Estre e sabia que a ampliação gerará mais emprego e rendimentos e implementará programa de reciclagem; 2) que a Estre era parceira da Cooperlínia, e a primeira empresa fornecia infra-estrutura à segunda, como caminhões, máquinas, água e luz, e tivera conhecimento sobre a existência de um plano para

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

implantação de uma fábrica de vassouras; 3) que considerava interessante que as pessoas visitassem essas duas empresas, pois só assim poderiam criticá-las, pois com ela acontecera assim, fazia críticas a ambas antes de conhecê-las; 5) que a causa do caos do Mundo não era só a Estre ou Paulínia, pois cada pessoa tinha sua parcela de culpa. **Maria do Carmo Januário** comentou: 1) que trabalhava na Cooperlínia há seis anos, cujo espaço se tornou pequeno, motivo por que solicitação que ele fosse ampliado; 2) que a ampliação desse aterro poderia gerar mais trabalho para as famílias; 3) e que todo mundo tinha culpa pela geração dessa grande quantidade de lixo. **Antônio Baptista Hortolani** comentou:1) que foi agricultor bem-sucedido no Estado do Paraná, mas, por ter sofrido um processo de intoxicação, foi morar em Paulínia para se submeter a um tratamento, do qual fazia parte andar pouco, mas certo dia sua médica o orientou a andar bastante, e o incentivo para as caminhadas foi juntar as latinhas que ia encontrando pelo caminho, o que o levou a ser procurado pelas pessoas para ir buscar latinhas, o que lhe fazia adquirir algum dinheiro; 2) que trabalhava na Cooperlínia há seis anos e seis meses, e aí tinha a função de coordenador operacional, tendo exercido também a de diretor operacional, e trabalhava visando à transformação da qualidade de vida das pessoas e protegendo a natureza; 3) que a Cooperlínia era uma cooperativa que desenvolvia trabalho na área da reciclagem ou separação do material reciclável e tinha a responsabilidade de tornar esse trabalho bem-sucedido, e, para tanto, achava indispensável que as instalações fossem maiores para que um número maior de pessoas pudesse trabalhar, colocando em prática o que aprenderam; 4) que considerava que só com a ampliação se tornava possível instalar uma fábrica de vassouras; adquirir veículos para transportar os trabalhadores; e executar a moagem do material produzido; 5) que os cooperados sonham em comprar sua casa própria, seu carro, ter plano de saúde, o que era uma necessidade; 6) que todos sabiam que as escolas que doavam material para ser reciclado eram premiadas – esta era a forma de pagamento –, pois no dia 4 de abril de 21007 a Câmara Municipal de Paulínia premiou as escolas – com computadores, vídeos, copiadoras, camisetas, bolas e outros brinquedos – e deu certificado aos diretores. **Marcelo Luiz Sigrist** comentou: 1) que era morador do Parque da Represa na cidade de Paulínia e convivia com moradores indesejáveis, os urubus, e que era verdadeira a informação de que existiu um mini-Pantanal em Paulínia, pois a Prefeitura chegou a cadastrar mais de cem espécies de aves; 2) que pedia esclarecimentos sobre o momento em que será feita a realocação das instalações sobre as quais havia referências no escopo; 3) que, embora os jovens recebessem educação ambiental bem mais aprimorada do que aquela que recebera, pois participavam de campanhas educacionais que envolviam a reciclagem do lixo doméstico e seu encaminhamento para as escolas, eles conviviam com o cheiro desagradável do lixo; 4) que a comunidade de moradores da qual fazia parte, que eram os Bairros Parque da Represa e Bom Retiro da cidade de Paulínia, fez um abaixo-assinado solicitando a paralisação imediata das atividades relacionadas com a ampliação do Aterro Sanitário e com a relocação das instalações de apoio e das unidades de tratamento de resíduos, cuja justificativa é a convivência diária com o forte odor do lixo, que diminui a garantia de uma boa saúde; é o alto fluxo de caminhões em uma estrada sem acostamento; o fato de sofrer mais ainda nos períodos de chuva, com a lama e o forte odor na pista, impregnando veículos, ciclistas e pedestres, pois ele fica suspenso no ar, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores. **Custódio Campos** comentou: 1) que, ao ser apresentado o projeto pelos responsáveis pelo empreendimento, ele pareceu muito bom, porque era certificado pela ISSO 14.000, mas não foi oferecida qualquer informação sobre o que ocorrerá daqui a algum tempo, quanto tudo isso se transformar em vantagens só para os empreendedores; 2) que esse empreendimento faz parte de uma política mais ampla, porque, recentemente, ocorreu em Indaiatuba

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

um evento que fazia parte do Programa de Aceleração de Crescimento-PAC voltado para as regiões metropolitanas, para que cada uma se desenvolva com base em sua vocação, isto é, voltadas para a cerâmica, turismo, a indústria de equipamentos eletrônicos e assim por diante, e que somente os empreendimentos industriais que causam grandes impactos são implantados em Paulínia, pois o Município se tornou uma área de contaminação e de poluição; 3) que a ampliação da capacidade de recebimento de resíduos se orienta pela lógica de receber e ampliar empreendimentos voltados para sua vocação, pois esta é a vocação do Município; 4) que essa ampliação é fruto de ajustes feitos na Região Metropolitana de Campinas, que resultou no fechamento de lixões e com a destinação, para Paulínia,dos resíduos que neles seriam depositados, e esse aspecto deveria ser pensado, pois afetaria a vida de muitas pessoas; 5) que as pessoas que estavam preocupadas com seus empregos na Cooperlínia deviam esquecer essa preocupação, uma vez que aumentaria, no mínimo em 3 milhões de tonedas, o volume de lixo recebido por esse aterro; 6) que, a seus olhos, o problema do lixo não se resolvia com a ampliação de aterros, e, sim, com incentivo à redução de sua geração, com a implementação de políticas que promovam a mudança de hábitos; 7) que, se fosse reciclado esse volume de lixo que se acrescentaria ao que já é encaminhado para o aterro, haveria trabalho para muitas pessoas; 8) que os governos locais deveriam mudar sua postura, deixando de lado os negócios empresariais, que representam vantagens apenas para um certo grupo de pessoas; 9) que antigamente o lixo era gerenciado pelas Prefeituras e pelo Estado, mas, atualmente, tornou-se um empreendimento privado, mas financiado pela municipalidade e pelo Estado, razão por que os empreendedores desse setor tinham muito interesses em coletar o máximo possível, pois cada caminhão com lixo é pesado, e o preço é pago por volume; 10) que esses empresários não tinham qualquer preocupação em mudar o hábito das pessoas, pois quanto mais lixo fosse gerado maior era o faturamento, e que existiam pessoas nas Prefeituras que também ganhavam também com a geração de lixo. **Marcos Montebelo** comentou: 1) que, como todos os moradores do Parque Represa, não queria ter como vizinho um aterro e a população deveria separar o lixo líquido do lixo sólido, para que algumas pessoas auferissem maior rendimento e a maioria tivesse melhor qualidade de vida; 2) que era preciso uma área maior para a separação e reciclagem do lixo, que necessariamente não deveria ficar próxima das instalações desse aterro; 3) que entendeu apenas um terço do Relatório Ambiental Preliminar-RAP, que era um calhamaço enorme numa linguagem técnica que não entendia, e que a linguagem utilizada deveria ser mais acessível, senão as pessoas sem muita instrução sairiam perdendo e que, portanto, do ponto de vista do material utilizado ele deveria permitir o acesso de todos à informação; 4) que o lixão deveria ser instalado ao lado da Prefeitura Municipal, e não de residências, pois o mal cheiro ficava impregnado nelas todos os dias, causando doenças, e que os custos para sanar todos esses prejuízos eram pagos pela população, que contribuía para que houvesse serviços de saúde, fossem instalados esgotos e sanados os danos ambientais; 5) e que lutava contra tudo isso porque amanhã, quando seus filhos lhe perguntarem o que havia feito, ele teria o que dizer. **Volnei Amorim** comentou: 1) que se lembrava ter ocorrido, em 2006, problemas de comunicação da empresa com a população, e que, folheando o jornal, ficou surpreso ao ver o edital convocando a população para essa audiência, cumprindo, assim, as normas estabelecidas para o licenciamento ambiental; 2) que não foi informado aos funcionários da Cooperlínea que eles reciclam apenas 1% do lixo coletado, e que esse percentual deve ser aumentado, porque assim se diminuiria o potencial para criação do passivo ambiental, problema este que deveria ser uma preocupação de toda a população. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente. **Sueli Manfrim**, representante do

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Comdema de Paulínia, comentou: 1) que, como membro do Comdema e Presidente da Associação dos Moradores de Betel, entrava em pânico quando tinha informação de que mais uma empresa seria ampliada em Paulínia, o que deveria acontecer também com muitas pessoas que moravam nessa região e que, como ele, moravam embaixo das chaminés; 2) que sofria muito com essa situação, principalmente pela grande sensibilidade que tinha com o odor, e, como toda população, não queria ter um lixão ao lado de sua casa; 3) que contribuía, o máximo que podia, para que não fossem gerados passivos ambientais com o aterro, motivo por que procurava reciclar o lixo; 4) que se preocupava com a ampliação desse aterro, principalmente porque desconhecia a parte técnica no que dizia respeito aos impactos; 5) que toda a população deveria fiscalizar não só as atividades de empresas como a Estre, como também dos órgãos fiscalizadores para que observassem se estavam ou não cumprindo as normas, pois só assim a qualidade de vida poderia melhorar e oferecer condições para todos preservarem sua saúde; 5) que se colocava à disposição dos moradores dos bairros localizados no entorno da Estre e apelava para os órgãos fiscalizadores para que adotassem todas as medidas necessárias. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Vicente de Paulo M. Souza**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Paulínia, comentou: 1) que, quando entrou na Câmara Municipal de Paulínia e viu o número reduzido de pessoas para discutir esse aterro e que, então, e não entendeu por que poucas pessoas se importavam com uma questão tão importante como a ampliação desse aterro; 2) que estava lutando com todos os "irmãos" da cidade para que fossem destinadas mais verbas para a compensação ambiental, pois todos pleiteavam dinheiro, e que, também havia nessa audiência, pessoas interessadas para ajudar o meio ambiente; 3) que o problema era muito mais complexo do que se pensava, e que, ouvindo alguns manifestantes, teve a impressão de que se queria fugir da realidade que já existia desde 1999; 4) que Lúcio Flávio aplicou uma multa de advertência relacionada com o antigo aterro, que até agora tinham um problema sério, que era o passivo ambiental; 5) que, para analisar esse problema, tinham de se distinguir vários aspectos: a) o dos moradores do entorno do aterro, por se tratar de uma questão pontual; b) a necessidade de se conversar com os representantes da empresa que estavam presentes nessa audiência, para que se tivesse um "termômetro" do que poderia acontecer nessa região e se pudesse caminhar para alguma melhoria; c) os inconvenientes vivenciados por quem morava ao lado do aterro, como o cheiro, e tinham que achar um mecanismo de melhoria de forma inteligente; 2) que o Secretário de Meio Ambiente, Francisco Graziano, quando esteve em Paulínia declarou que as cidades da região metropolitana não haviam feito ainda sua "lição de casa"; 3) que, antes de entrar na Câmara Municipal para esta audiência, viu num jornal da cidade de Campinas que se estava caminhando para interdição desse aterro, porque suas condições eram inadequadas para o funcionamento; 4) que as demais cidades da região terão de fazer a lição de casa e construir seus aterros em locais adequados para esse tipo de empreendimento; 5) que, embora muitas pessoas que aqui se manifestaram dissessem que não queriam o aterro, infelizmente elas teriam de administrar essa realidade, pois a geração de resíduos não pára, ainda mais nesse mundo globalizado em que o consumo e a competição se dão em uma escala desenfreada; 6) que observou a organização dessa audiência, realizada para discutir esse tema, mas sabia também que, depois de concluída, cada um iria para sua casa, sem se preocupar com a solução desse problema, que continuaria se agravando; 7) que se deveria pensar essa questão no âmbito de uma região metropolitana, representantes dos Municípios que dela fazem parte deviam sentar-se em torno de uma mesa e buscar soluções responsáveis; 8) que a maioria dos questionamentos feitos se referiram à recepção do lixo de outras cidades, e não daquele gerado neste Município, e que, infelizmente, não era possível implantar o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

aterro ao lado da Prefeitura Municipal, pois ele já existia desde 1990 nesse local onde ocorreria a ampliação, no entanto, se se tratasse de sua implantação, é claro que ela poderia ocorrer em outro local; 9) que a atitude controversa que observou no ex-funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a chamou de medíocre depois que foi demitido, viu também nos trabalhadores da Shell, os quais xingavam o movimento liderado por essa Secretaria contra esta empresa, pela poluição que causou, com o argumento de que, se atendidas as reivindicações desse órgão, eles perderiam seus empregos, e que, atualmente se beneficiavam com o cumprimento das medidas que foram impostas a essa empresa pela Sedema; 10) que parabenizava a população de Paulínia por estar discutindo nessa audiência de forma ordeira e responsável e, também, à Estre pela boa apresentação que fez. Passou-se à fase das réplicas. **Alex Schlosser**, representante da Estre Ambiental, observou: 1) que estava orgulhoso do exercício de democracia do qual participara, o qual com certeza não acontecia vinte anos atrás, e da persistência dos moradores de participarem desde o início até a fase de conclusão dessa audiência, e que, em relação aos questionamentos feitos, teve oportunidade de conversar com o morador que representava os bairros localizados no entorno desse aterro, e a Estre ouviria suas reivindicações; 2) que, em 2007, posteriormente à entrega à SMA do RAP que ora se discutia, essa empresa elaborou estudo de percepção social em todo entorno do empreendimento, não só com os moradores do Parque da Represa, mas, também, com os de outros bairros que se localizam próximo do aterro, com base no qual adotou várias medidas, as quais não faziam parte desse RAP; 3) que alguns problemas colocados pelos moradores durante essa audiência não foram percebidos pela empresa, mas serão agora levados em conta, e que, sem dúvida, será constituída a comissão de moradores para acompanhar o processo de ampliação do aterro; 4) que a Secretaria do Meio Ambiente, pelos critérios adotados, pelo rito assumido nesse licenciamento, contribuiu para que esse empreendimento se encontrava nessa fase; 5) que a empresa não precisava de nenhum outro canal de ligação com os moradores, pois estaria sempre de portas abertas para atende-la; 6) que, de acordo com a legislação específica, um aterro tem, no mínimo, vinte anos de vida útil, após o que a empresa manterá os equipamentos de proteção ambiental, continuará realizando o monitoramento das águas subterrâneas e superficiais, e, caso tenha causado algum dano, alguma medida será tomada; 7) que há nove anos a Estre se instalara em Paulínia e pretendia permanecer nela por muito mais tempo, fomentando a cooperativa, a reutilização de materiais e fomentando a redução da geraão de resíduos. **Alexandre Martinelli**, representante da Adisan-Engenharia e Projetos, comentou: 1) que a área contaminada não era esta que seria objeto de ampliação, pois todos os sistemas de proteção mostrados por ocasião da apresentação evitavam o contato dos resíduos com o solo e com as águas superficiais e subterrâneas; 2) que, em relação à vida útil do aterro, a manta usada no sistema de impermeabilização de base do aterro – a melhor existente e que é utilizada em todo o mundo – tem vida útil superior a 100 anos, e que os resíduos orgânicos, os plásticos e outros não se decompõem antes da decomposição da manta, e que, portanto, não houve mitigação; 3) que o termo "mitigação" era muito usado nos estudos ambientais, e significava minimização, redução do potencial negativo e positivo dos impactos. **Alexandra**, representante do DAIA, informou que esse empreendimento encontrava-se em fase de licenciamento ambiental e que, portanto, não fora concedida autorização para instalação de qualquer equipamento, o que só ocorrerá após a concessão da licença de instalação que tem como pré-requisito a aprovação da viabilidade ambiental que dá lugar à concessão da licença prévia. **José Fernando**, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, esclareceu: 1) que agradecia os esclarecimentos oferecidos aos questionamentos que havia feito, mas, mesmo assim, confirmava que essa área era contaminada por resíduos domésticos e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

industriais e, embora o subsolo e as águas subterrâneas pudessem não estar contaminados em decorrência da implantação da manta, essa área estava; 2) que propunha aos órgãos de licenciamento ambiental que avaliassem com cuidado as proposições de medidas mitigadoras constantes do RAP, pois, no seu entender, algumas delas não mitigavam impactos, pois seriam adotadas no cumprimento de algumas obrigações legais para um empreendimento dessa natureza; 3) que o DAIA, ao avaliar esse empreendimento, deveria examinar bem se as propostas de mitigação oferecidas pelo empreendedor cumpriam ou não esse papel. **Valmor Amorim**, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que esse espaço era importante, pois dava oportunidade ao contraditório, ampliando a visão das pessoas que gostavam de tratar de coisas sérias; 2) que, com relação ao lixo, tinha dúvidas de que houvesse alguma pessoa nessa audiência que gostasse de morar ao lado de um depósito de lixo; 3) que pedia se registrasse o posicionamento das pessoas que se manifestaram contrariamente à implantação desse depósito de lixo no quintal de suas casas; 4) que havia uma política mais abrangente que deveria ser discutida, que eram as políticas de resíduos da Região Metropolitana de Campinas, a do Estado de São Paulo e a do Brasil, e que nessa audiência se discutia uma questão mais objetiva, que era uma empresa que, em 1999, enganou a população com a informação de que iria dispor nesse aterro 500 toneladas de resíduos e, depois de 8 anos, ela conversava com a população, por ser um requisito legal,apresentando alguns argumentos e adotando a mesma postura do colonizador, pois chegou, deixou o lixo e foi embora, roubando os recursos, roubando o ar, enganando como se enganava há 500 anos atrás, e continuará assim procedendo até a população dê um "basta"; 5) que essa empresa enganava também quando vendia um projeto de reciclagem bonito, que só funcionava a duras penas porque as pessoas, quarenta famílias, estão se digladiando para conseguir juntar um pouco de lixo reciclável para vender e, com esses recursos, sustentar suas famílias, enquanto a empresa dispõe 8 milhões de toneladas de lixo, das quais 20% poderiam ser selecionados, reciclados, gerando emprego e renda, ou seja, agindo a empresa com responsabilidade social; 3) que essa empresa ainda enganava quando informava possuir uma enorme cooperativa certificada com ISSO 14.000, embora, em vez de haver quarenta famílias trabalhando, pudessem trabalhar 2 mil famílias; 4) que essa empresa seria também responsável se publicasse e chamasse a sociedade para discutir a ampliação que promoveu no recebimento do lixo, que aumentou dez vezes desde a instalação desse aterro; 5) que, com o aumento que pretende promover com essa ampliação, passará a receber 8 milhões de metros cúbicos de lixo, o que representa 12 toneladas de lixo a mais, no valor de 55 reais, o que representará, 700 milhões de reais a serem retirados dos cofres públicos de Paulínia, deixando como legado apenas o lixo; 6) que ninguém era tão ingênuo que não conhecesse os processos de licenciamento que ocorrem; 7) e que o Governo deveria receber esses questionamentos como um "puxão de orelhas", e, a partir dele, fazer uma reflexão de suas práticas e mudar sua atuação. O **Secretário-Executivo** concedeu à palavra ao empreendedor, para que esclarecesse se realmente passou a receber, sem licenciar, mais 5.000 toneladas de lixo, fazendo crer que essa ampliação havia sido submetida ao licenciamento ambienta. **Alex Schlosser** esclareceu que, inicialmente, o procedimento adotado foi a elaboração de um EIA/RIMA para o recebimento de 500 toneladas/dia e, posteriormente a isso, foi elaborado um Relatório Ambiental Preliminar, da mesma forma que esse, o qual validou o acréscimo par 1 mil toneladas/dia, na seqüência 3 mil toneladas, e, no ano de 2006, quando já havia sido protocolado o RAP que ora se apreciava, passou a ser disposto no aterro mais 5 mil toneladas/dia; 2) que todo esse aumento ou acréscimo da capacidade do aterro sempre foi precedido de estudos ambientais e, principalmente, pela pavimentação das vias, pela otimização do uso da área e da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

competência que ficou demonstrada na operação do empreendimento; 3 que todas as licenças estavam à disposição, eram públicas, pois foram emitidas pela Cetesb, e que, nesses licenciamentos, foram seguidos todos os trâmites, publicadas as solicitações e as concessões das licenças prévias e de instalação e operação. Passou-se, novamente, ao momento em que se manifestavam, na etapa das réplicas, os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Carlos Bocuhy comentou: 1) que declarava sua estranheza com relação à participação regional, no sentido de uma agência regional que tivesse uma preocupação maior com a questão do lixo; 2) que estava ocorrendo na região de Paulínia e nos Municípios do entorno uma concentração de atividades; 3) que esse era o grande dilema que a questão do lixo colocava: as soluções se localizavam nos locais ou regiões onde as atividades se concentravam, pois possuíam condições para uma operação mais seguras; 4) que, por outro lado, o movimento ambientalista possuía a linha filosófica do "pequeno é bonito", ou seja, pretendiam a descentralização das atividades, pois dessa forma menores impactos seriam gerados; 5) que, na verdade, se continuava vivendo numa sociedade de consumo que gera muito lixo, e que, nesse modelo de sociedade, na ausência de um Poder Público com visão regional e metropolitana, não havia solução para problemas como os que aqui foram narrados, pois eram adotadas soluções pontuais e promovidas discussões onde os atores envolvidos pouco podiam fazer para mudar esse estado de coisas; 6) que a SMA e o Conselho Nacional de Meio Ambiente trabalham com a perspectiva de liberação de pequenos aterros sanitários, tendo o Conama estabelecido a linha de corte em 20 toneladas por dia, enquanto a Resolução 75/2008 editada pelo SMA tenha estabelecido uma linha de corte de 100 toneladas por dia, o que era muito preocupante; 7) que percebia que a questão do lixo ia se tornando uma situação cada vez mais grave, e que grande parte dos 600 Municípios do Estado de São Paulo não resolveu esse problema e muitos resolverão de forma regional; 8) que muitas comunidades vivenciam esses problemas, sofrem esses impactos, pois não uma política estadual de resíduos sólidos que contemple a descentralização e o equacionamento desse problema, principalmente no que concerne aos impactos causados à comunidade; 9) que fazia uma recomendação ao DAIA, nesse caso específico, que dizia respeito ao tráfego que concorre para o aumento de material particulado nas estradas, e, também, no que dizia respeito aos incômodos causados pelos odores; 10) que todas essas questões deveriam ser vistas e pensadas em termos de impactos à vizinhança, e achava que a hoje a sociedade vivia um processo democrático, e que deveria valer o direito aos cidadãos; 11) que, embora o projeto do ponto de vista técnico passasse alguma segurança, no final da linha permanecia o problema: como se resolverá o passivo ambiental de um aterro com essas dimensões, seria através de seguros cuja falência hoje se testemunha com a quebra do sistema econômico mundial; 12) que essas questões remetiam à gênese do processo conceitual com vistas a se criar um sistema mais eficiente do ponto de vista do uso dos recursos naturais; 13) que dada à impossibilidade de tornar o lixo volátil, se tinha de recilcar, reutilizar, proceder a compostagem, pois aterro sanitário não era a saída, e outras alternativas deveriam ser adotadas; 14) que o embate democrático que ocorreu nessa audiência deveria levar os atores a buscarem novas respostas, entre outras uma política integrada multi-setorial que requer uma mudança de comportamento com relação aos recursos naturais e que, desse modo, cause menores impactos; 15) que solicitava ao Secretário de Meio Ambiente de Paulínia que permanecesse ligado nessa questão e aberto esse canal de diálogo e de interlocução com a soceidade; 16) que deixava a experiência do Coletivo das Entidades Ambientalistas à disposição, com vistas a que se implante um Conselho Municipal de Meio Ambiente que tenha condições de opinar em casos como esse, pois a tendência era cada vez mais descentralizar o sistema de meio ambiente, e o Sisnama está presente nas bases,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

isto é, nos Municípios, para captar a percepção da sociedade, pois a audiência pública era um mecanismo insuficiente para a formulação de todas as políticas públicas ambientais do Município; 17) que, depois dessa discussão, levaria o copo descartável da água que tomara para casa, de modo a não contribuir para a geração de lixo em Paulínia e prejudicar a população do entorno.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br